DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 82
Licitações e Contratos 92
Homologação / Adjudicação 92
Extrato 93
Comunicados 93

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.721, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2026 a 2029 e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo. Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1.º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º - Os anexos I ao IV que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programas, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medidas, metas e valores.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

I – Programas: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Indicadores: unidade de medida que verifica quando do resultado foi alcançado;

III – Justificativas: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

IV – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI – Produtos: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º - Os programas a que se refere o art. 1° definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 3º - A exclusão de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas e ações, serão propostos pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da lei orçamentária anual

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas a conjuntura do momento.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Art. 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º - O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 10º - Para efeito de compatibilização, fica os Anexos I, V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026, atualizados conforme traz os Anexos II e III do Plano Plurianual, quadriênio de 2026 a 2029.

Art. 11º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029**.

Prefeitura do Município de Taiúva, em 14 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Taiuva
45.339.611/0001-02
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

RECEITAS	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	**50.680.000,00**	**53.083.000,00**	**56.063.000,00**	**59.155.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.450.500,00	5.720.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
CONTRIBUIÇÕES	320.000,00	345.000,00	356.000,00	370.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00
SERVIÇOS	1.120.500,00	1.175.000,00	1.230.000,00	1.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.432.000,00	45.486.000,00	48.121.000,00	50.828.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.700.000,00**	**53.083.000,00**	**56.063.000,00**	**59.155.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL	**53.380.000,00**	**53.083.000,00**	**56.063.000,00**	**59.155.000,00**
(-) DEDUÇÕES	-6.080.000,00	-6.385.000,00	-6.700.000,00	-7.050.000,00
TOTAL	**47.300..000,00**	**46.698.000,00**	**49.363.000,00**	**52.105.000,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Amortizações de dívidas de longo prazo e depósito mensal para o tribunal de justiça para pagamento de precatórios, bem como recolhimento de obriações tributarias.

Justificativa: Cumprir com o pagamento de juros, o pagamento de sentenças judiciais, pagamento de precatório e indenizações.

Público Alvo: Pagamento de Dívidas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	600.000,00	635.000,00	675.000,00	715.000,00	**2.625.000,00**

Indicador: Recolhimento mensal pasep
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: Parcelas Pagas
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: Depósito mensal Sentenças Judiciais
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/ 001 `5
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisõ es administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração..

Justificativa: Gestão municipal eficiente com execução de políticas públicas, defesa dos interesses do municipio, ações que visem a execução de serviços prestad os à população em geral e serviços administrativos buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: Munícipes em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.580.000,00	1.675.000,00	1.771.000,00	1.880.000,00	**6.906.000,00**

Indicador: Atendimento aos Cidadãos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Proporcionar qualidade, quantidade, eficiencia e eficácia nos serviços prestados aos munícipes, pela secretaria da câmara e principalmente os serviços prestados pelo corpo legislativo, revendo, criando, fiscalizando e validando a legislacao municipal, tornando a cidade um espaço agradável e efetivo de construção da cidadania.

Justificativa: Garantia do bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, buscando sempre o aprimoramento do bem comum,melhorando o espaç o físico para maior atendimento das necessidades apresentadas.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.671.900,00	2.454.000,00	2.544.000,00	2.653.000,00	**10.322.900,00**

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-25
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0004 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral à criança e adolescente
Justificativa: Garantir à criança e ao adolescente, o direito à vida, saúde, alimentação, educação e lazer
Público Alvo: Crianças, adolescentes e seus familiares
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	203.000,00	215.000,00	228.000,00	240.000,00	**886.000,00**

Indicador: Fortalecimento de Vínculos (adolescentes)
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	23	18	20	22	23	

Indicador: Atendimento à pessoa e famillia em vulneralidade social
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	

Indicador: Treinamento Anual
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Objetivo: Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

Justificativa: Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Público Alvo: Assessorar os Departamentos e Secretarias no planejamento orçamentário e execução financeira do municipio.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
6.382.000,00	6.755.000,00	7.165.000,00	7.590.000,00	**27.892.000,00**

Indicador: Crescimento da Receita Corrente Liquida

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	5	5	5	5	5	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0006 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Objetivo: Priorizar segurança no âmbito escolar, órgãos municipais, prédios públicos e manter e aprimorar a fiscalização ambiental

Justificativa: Proporcionar tranquilidade aos professores, funcionários, pais e alunos da rede municipal de educação, prevenir danos, furtos e vandalismo, coibir de scartes irregulares, podas e extrações arbóreas não regularizadas, apurar denúncias em relação a maus-tratos de animais.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	440.000,00	465.000,00	495.000,00	525.000,00	**1.925.000,00**

Indicador: Patrulhamento Diario em Escolas

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: Patrulhamento Diário em Prédios Públicos

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28	32	32	32	32	32	

Indicador: Patrulhamento mensal em aréa Rural

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	30	20	30	30	30	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0008 ASSISTENCIA A EDUCANDO

Objetivo: Auxiliar os alunos em sua formação básica, promover o fornecimento de merenda escolar a todas unidades da rede municipal, equipando o setor e a dequando os espaços físicos.

Justificativa: Necessidade de atender com eficiência a demanda existente na rede municipal com merenda escolar, proporcionar condições e incentivar o estudo,

Público Alvo: Alunos da Educação Básica

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.160.000,00	1.230.000,00	1.300.000,00	1.380.000,00	**5.070.000,00**

Indicador: Alunos Atendidos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Refeições Servidas
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Transporte Universitário/Alunos
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis **Meta:** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis **Meta:** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis **Meta:** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis **Meta:** promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusãoe e manter convênio para fomentar a educaçao especial

Justificativa: Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão. Público Alvo: Alunos da Educação Básica

Público Alvo: Alunos da Educação Básica

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
14.318.000,00	12.274.000,00	13.024.000,00	13.789.000,00	**53.405.000,00**

Indicador: Capacitação de Professores de Gestores

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	

Indicador: Alunos Atendidos no Ensino Fundamental

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Alunos Atendidos no Ensino Infantil

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	11	1	1	1	1	

Indicador: Resultado de Aprendizagem (Pontuação IDEB)

Sigla: Pts

Descr.Uni.Medida: Pontos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0011 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Desenvolver atividades integradas na área de Infraestrutura urbana, construir e conservar a malha viária municipal, fiscalizar obras executadas por te rceiros, manter com zelo as estradas municipais de terra, zelar os leitos de rios e córregos Municipais, manter a iluninção pública além de velórios e cemitérios.

Justificativa: Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando atos adequados para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.764.000,00	3.970.000,00	4.215.000,00	4.435.000,00	**16.384.000,00**

Indicador: Manutenção da Iluninação Pública
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Manutenção da Via Publica e Estradas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Melboria e Manutenção de Maquinario
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0012 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre as comunidades, promovendo o desenvolvimento de crianças e ad olescentes, a melhoria da qualidade de vida de adultos, melhor idade e portadores de necessidades especiais, visando o bem-estar, promoção social e inserção na sociedade.

Justificativa: Promoção de eventos esportivos, manutenção de escolhinhas de esportes e instalações esportivas, ampliar o acesso a prática do esporte através de modernização da infraestrutura esportiva, ampliar o atendimento social para atender a demanda da população carente do município.

Público Alvo: População em Geral, Esportistas Amadores e Praticantes de exercícios físicos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
486.000,00	515.000,00	546.000,00	578.000,00	**2.125.000,00**

Indicador: Crianças e Adolescentes (Contraturno)

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	

Indicador: Eventos Esportivos (Campionato)

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Aletas Amodores (número)

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0013 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Atender o saneamento do municipio, podendo construir, ampliar e reformar novas redes de esgoto e de água. Bem como elevar a qualidade de vida da população de baixa renda do município

Justificativa: Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados ao uso, por meio de infraestrutura adequada, de conservaçã o, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.770.000,00	1.870.000,00	1.990.000,00	2.110.000,00	**7.740.000,00**

Indicador: Manutenção do sistema de água
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Manutenção do sistema de estogamento sanitário
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Apoiar e desenvolvimento da política agrícola, pecuária, do abastecimento, promovendo o desenvolvimento econômico, a segurança alimentar, a sustentabilidade e o bem-estar social, meio anbiente e proteção animal

Justificativa: Apoiar e desenvolvimento da política agrícola, pecuária, do abastecimento e da proteção do meio ambiente.

Público Alvo: Prefeitura, População em Geral e Empresas do Município e Micro-Região

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	164.000,00	175.000,00	190.000,00	205.000,00	**734.000,00**

Indicador: Manutenção da Agropecuária
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Produtores Rurais Assistidos (número)
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0018 SAÚDE EM PRIORIDADE

Objetivo: Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medi cina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos, além de efetuar repasses junto à Consórcios e Organização Social sm Fins Lucrativos.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formula ção e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegure m o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Público Alvo: População em Geral.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.119.100,00	12.730.000,00	13.380.000,00	14.055.000,00	**52.284.100,00**

Indicador: Garantir a qualidade e e segurança no atendimento em todos os niveis da atenção

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	

Indicador: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, ampliando a coobertura e a resolutividade das equipes

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0021 POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA PARA TODOS EM VULNERABILIDADE

Objetivo: Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, ado lescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversid ades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos.

Justificativa: Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

Público Alvo: População em situações de vulnerabilidades social.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.462.000,00	1.545.000,00	1.640.000,00	1.740.000,00	**6.387.000,00**

Indicador: Atendimento à pessoa e famillia em vulneralidade social

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Taxa Atualização Cadastral - Cadastro Único

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	92	83,2	85	87	92	

Indicador: Fortalecimento de Vínculos (idosos participantes)

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	29	23	25	27	29	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0999 RESERVA CONTINGÊNCIA

Objetivo: Destina a cobertura de créditos adicionais visando o atendimento de passivos contingentes, eventos ou riscos fiscais imprevistos no municipio

Justificativa: Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, visando cumprir as finalidades da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Público Alvo: Prefeitura e Câmara Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	**780.000,00**

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
47.300.000,00	46.698.000,00	49.363.000,00	52.105.000,00	**195.466.000,00**

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Amortizações de dívidas de longo prazo e depósito mensal para o tribunal de justiça para pagamento de precatórios, bem como recolhimento de obriações tributarias.

Justificativa: Cumprir com o pagamento de juros, o pagamento de sentenças judiciais, pagamento de precatório e indenizações.

Público Alvo: Pagamento de Dívidas

Indicador: Recolhimento mensal pasep

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: Parcelas Pagas

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: Depósito mensal Sentenças Judiciais

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 253 - Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

Ação: 2021

Tipo: Atividade

Produto: Amortização de Dívidas **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Meta Física Relativa a: "Amortização de Dívidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	635.000,00	675.000,00	715.000,00	2.625.000,00

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisõ es administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração..

Justificativa: Gestão municipal eficiente com execução de políticas públicas, defesa dos interesses do municipio, ações que visem a execução de serviços prestad os à populaç ão em geral e serviços administrativos buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: Munícipes em Geral

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Atendimento aos Cidadãos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2002
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.160.000,00	1.230.000,00	1.300.000,00	1.380.000,00	5.070.000,00

Ação: 2006
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Juridicos **Unid. Medida:** %
Função: 02 Judiciária **Sub Função:** 061 Ação Judiciária
Unid. Executora: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Serviços Juridicos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
420.000,00	445.000,00	471.000,00	500.000,00	1.836.000,00

PROGRAMA: 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Proporcionar qualidade, quantidade, eficiencia e eficácia nos serviços prestados aos munícipes, pela secretaria da câmara e principalmente os serviços prestado s pelo corpo legislativo, revendo, criando, fiscalizando e validando a legislacao municipal, tornando a cidade um espaço agradável e efetivo de construção da cida dania.

Justificativa: Garantia do bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, buscando sempre o aprimoramento do bem comum,melhorando o espaç o físico para maior atendimento das necessidades apresentadas.

Público Alvo: População em Geral

Ação: 2055
Tipo: Atividade
Produto: Ações Legislativas **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Ações Legislativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.477.900,00	1.560.000,00	1.650.000,00	1.759.000,00	6.446.900,00

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2057
Tipo: Atividade
Produto: Ações Legislativas
Função: 01 Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL
Jnid. Medida: %
Sub Função: 031 Ação Legislativa

Meta Física Relativa a: "Ações Legislativas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
894.000,00	894.000,00	894.000,00	894.000,00	3.576.000,00

Ação: 2059
Tipo: Atividade
Produto: Aquisição de Veiculo
Função: 01 Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL
Jnid. Medida: Un
Sub Função: 031 Ação Legislativa

Meta Física Relativa a: "Aquisição de Veiculo" medida em: "Un"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Ação: 2064
Tipo: Atividade
Produto: Reforma do Prédio
Função: 01 Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL
Jnid. Medida: Un
Sub Função: 031 Ação Legislativa

Meta Física Relativa a: "Reforma do Prédio " medida em: "Un"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

PROGRAMA: 0004 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral à criança e adolescente
Justificativa: Garantir à criança e ao adolescente, o direito à vida, saúde, alimentação, educação e lazer
Público Alvo: Crianças, adolescentes e seus familiares

Indicador: Fortalecimento de Vínculos (adolescentes)
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	23	18	20	22	23	

Indicador: Atendimento à pessoa e família em vulnerabilidade social
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Treinamento Anual
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Ação: 2010
Tipo: Atividade
Produto: Menor Atendido **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Menor Atendido" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
203.000,00	215.000,00	228.000,00	240.000,00	886.000,00

PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Objetivo: Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

Justificativa: Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Público Alvo: Assessorar os Departamentos e Secretarias no planejamento orçamentário e execução financeira do municipio.

Indicador: Crescimento da Receita Corrente Liquida
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	5	5	5	5	5	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2016
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Administrativos **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.960.000,00	5.250.000,00	5.570.000,00	5.900.000,00	21.680.000,00

Ação: 2018
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Administrativos
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.110.000,00	1.175.000,00	1.245.000,00	1.320.000,00	4.850.000,00

Ação: 2028
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Administrativos/Pessoal
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos/Pessoal" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
312.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00	1.362.000,00

PROGRAMA: 0006 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Objetivo: Priorizar segurança no âmbito escolar, órgãos municipais, prédios públicos e manter e aprimorar a fiscalização ambiental

Justificativa: Proporcionar tranquilidade aos professores, funcionários, pais e alunos da rede municipal de educação, prevenir danos, furtos e vandalismo, coibir de scartes irregulares, podas e extrações arbóreas não regularizadas, apurar denúncias em relação a maus-tratos de animais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Patrulhamento Diario em Escolas
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: Patrulhamento Diário em Prédios Públicos
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28	32	32	32	32	32	

Indicador: Patrulhamento mensal em aréa Rural
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	30	20	30	30	30	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2020
Tipo: Atividade
Produto: Segurança Oferecida
Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública
Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Segurança Oferecida" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
440.000,00	465.000,00	495.000,00	525.000,00	1.925.000,00

PROGRAMA: 0008 ASSISTENCIA A EDUCANDO

Objetivo: Auxiliar os alunos em sua formação básica, promover o fornecimento de merenda escolar a todas unidades da rede municipal, equipando o setor e a dequando o s espaços físicos.

Justificativa: Necessidade de atender com eficiência a demanda existente na rede municipal com merenda escolar, proporcionar condições e incentivar o estudo,

Público Alvo: Alunos da Educação Básica

Indicador: Alunos Atendidos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Refeições Servidas
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Transporte Universitário/Alunos
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 7 de 21

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2026
Tipo: Atividade
Produto: Merenda Escolar Oferecida — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

Meta Física Relativa a: "Merenda Escolar Oferecida" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
925.000,00	980.000,00	1.035.000,00	1.100.000,00	4.040.000,00

Ação: 2030
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
235.000,00	250.000,00	265.000,00	280.000,00	1.030.000,00

PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológi co. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusãoe e manter convênio para f omentar a educaçao especial

Justificativa: Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão. Público Alvo: Alunos da Educação Básica

Público Alvo: Alunos da Educação Básica

Indicador: Capacitação de Professores de Gestores

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	

Indicador: Alunos Atendidos no Ensino Fundamental

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Alunos Atendidos no Ensino Infantil

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	11	1	1	1	1	

Indicador: Resultado de Aprendizagem (Pontuação IDEB)

Sigla: Pts **Descr.Uni.Medida:** Pontos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 1001
Tipo: Projeto
Produto: Obras em Unidades Escolares
Função: 12 Educação
Jnid. Executora: 020400 ENSINO GERAL
Jnid. Medida: Un
Sub Função: 365 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Obras em Unidades Escolares" medida em: "Un"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00

Ação: 2042
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Função: 12 Educação
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Jnid. Medida: %
Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
680.000,00	720.000,00	765.000,00	810.000,00	2.975.000,00

Ação: 2042
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Função: 12 Educação
Jnid. Executora: 020400 ENSINO GERAL
Jnid. Medida: %
Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.102.000,00	3.290.000,00	3.495.000,00	3.695.000,00	13.582.000,00

Ação: 2042
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Função: 12 Educação
Jnid. Executora: 020500 ENSINO FUNDEB
Jnid. Medida: %
Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.290.000,00	3.490.000,00	3.700.000,00	3.920.000,00	14.400.000,00

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2044
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Função: 12 Educação
Jnid. Executora: 020400 ENSINO GERAL
Jnid. Medida: %
Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.200.000,00	4.415.000,00

Ação: 2056
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Função: 12 Educação
Jnid. Executora: 020400 ENSINO GERAL
Jnid. Medida: %
Sub Função: 365 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
282.000,00	305.000,00	320.000,00	345.000,00	1.252.000,00

Ação: 2056
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Função: 12 Educação
Jnid. Executora: 020500 ENSINO FUNDEB
Jnid. Medida: %
Sub Função: 365 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.210.000,00	1.280.000,00	1.360.000,00	1.440.000,00	5.290.000,00

Ação: 2058
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Função: 12 Educação
Jnid. Executora: 020400 ENSINO GERAL
Jnid. Medida: %
Sub Função: 365 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
490.000,00	520.000,00	550.000,00	580.000,00	2.140.000,00

Ação: 2058
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Função: 12 Educação
Jnid. Executora: 020500 ENSINO FUNDEB
Jnid. Medida: %
Sub Função: 365 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 12 de 21

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.050.000,00	1.110.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00	4.590.000,00

Ação: 2060
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020500 ENSINO FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	475.000,00	505.000,00	535.000,00	1.965.000,00

Ação: 2032
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Administrativos
Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00

PROGRAMA: 0011 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Desenvolver atividades integradas na área de Infraestrutura urbana, construir e conservar a malha viária municipal, fiscalizar obras executadas por te rceiros, ma nter com zelo as estradas municipais de terra, zelar os leitos de rios e córregos Municipais, manter a iluninção pública além de velórios e cemitérios.

Justificativa: Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando atos adequados para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Manutenção da Iluninação Pública
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Manutenção da Via Publica e Estradas
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Melboria e Manutenção de Maquinario
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Ação: 2003

Tipo: Atividade
Produto: Serviço Mantido — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
660.000,00	680.000,00	730.000,00	775.000,00	2.845.000,00

Ação: 2009

Tipo: Atividade
Produto: Serviço Mantido — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.104.000,00	3.290.000,00	3.485.000,00	3.660.000,00	13.539.000,00

PROGRAMA: 0012 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre as comunidades, promovendo o desenvolvimento de crianças e ad olescentes, a melhoria da qualidade de vida de adultos, melhor idade e portadores de necessidades especiais, visando o bem-estar, promoção social e inserção na sociedad e.

Justificativa: Promoção de eventos esportivos, manutenção de escolhinhas de esportes e instalações esportivas, ampliar o acesso a prática do esporte através de modernizaçã o da infraestrutura esportiva, ampliar o atendimento social para atender a demanda da população carente do município.

Público Alvo: População em Geral, Esportistas Amadores e Praticantes de exercícios físicos.

Indicador: Crianças e Adolescentes (Contraturno)

Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	

Indicador: Eventos Esportivos (Campionato)

Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Aletas Amodores (número)

Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2038
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
486.000,00	515.000,00	546.000,00	578.000,00	2.125.000,00

PROGRAMA: 0013 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Atender o saneamento do municipio, podendo construir, ampliar e reformar novas redes de esgoto e de água. Bem como elevar a qualidade de vida da populaçã o de baixa renda do município

Justificativa: Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados ao uso, por meio de infraestrutura adequada, de conservaçã o, da recuper ação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Manutenção do sistema de água
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Manutenção do sistema de estogamento sanitário
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 153 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Ação: 2007
Tipo: Atividade
Produto: Serviço Mantido — **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.770.000,00	1.870.000,00	1.990.000,00	2.110.000,00	7.740.000,00

PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Apoiar e desenvolvimento da política agrícola, pecuária, do abastecimento, promovendo o desenvolvimento econômico, a segurança alimentar, a sustentabilidad e e o bem-estar social, meio anbiente e proteção animal

Justificativa: Apoiar e desenvolvimento da política agrícola, pecuária, do abastecimento e da proteção do meio ambiente.

Público Alvo: Prefeitura, População em Geral e Empresas do Município e Micro-Região

Indicador: Manutenção da Agropecuária
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Produtores Rurais Assistidos (número)
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

Ação: 2041
Tipo: Atividade
Produto: Serviço Mantido — **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
114.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	504.000,00

Ação: 2068
Tipo: Atividade
Produto: Serviço Mantido — **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00

PROGRAMA: 0018 SAÚDE EM PRIORIDADE

Objetivo: Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medi cina preven tiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos, além de efetuar repasses junto à Consórcios e Organização Social sm Fins Lucrativos.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formula ção e execu ção de políticas economicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegure m o acesso universal e i gualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador: Garantir a qualidade e e segurança no atendimento em todos os niveis da atenção
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	

Indicador: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, ampliando a coobertura e a resolutividade das equipes
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2024
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.508.100,00	12.080.000,00	12.680.000,00	13.315.000,00	49.583.100,00

Ação: 2034
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
205.000,00	220.000,00	235.000,00	250.000,00	910.000,00

Ação: 2023
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
131.000,00	140.000,00	160.000,00	170.000,00	601.000,00

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2022
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
275.000,00	290.000,00	305.000,00	320.000,00	1.190.000,00

PROGRAMA: 0021 POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA PARA TODOS EM VULNERABILIDADE

Objetivo: Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, ado lescência, p essoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversid ades, atendendo, acom panhando e garantindo direitos.

Justificativa: Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

Público Alvo: População em situações de vulnerabilidades social.

Indicador: Atendimento à pessoa e famillia em vulneralidade social
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Taxa Atualização Cadastral - Cadastro Único
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	92	83,2	85	87	92	

Indicador: Fortalecimento de Vínculos (idosos participantes)
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	29	23	25	27	29	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2008

Tipo: Atividade
Produto: Comunidade Atendida — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Comunidade Atendida" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00

Ação: 2043

Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
357.000,00	380.000,00	400.000,00	425.000,00	1.562.000,00

Ação: 2047

Tipo: Atividade
Produto: Familia Referenciada — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Familia Referenciada" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.005.000,00	1.060.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00	4.395.000,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA CONTINGÊNCIA

Objetivo: Destina a cobertura de créditos adicionais visando o atendimento de passivos contingentes, eventos ou riscos fiscais imprevistos no município
Justificativa: Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, visando cumprir as finalidades da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Público Alvo: Prefeitura e Câmara Municipal

Ação: 0999

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Ações Planejadas Realizadas — **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência — **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Meta Física Relativa a: "Ações Planejadas Realizadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
47.300.000,00	46.698.000,00	49.363.000,00	52.105.000,00	**195.466.000,00**

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CÂMARA MUNICIPAL
020100	GABINETE MUNICIPAL
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
020400	ENSINO GERAL
020500	ENSINO FUNDEB
020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020900	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
021000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.722, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da lei orçamentaria de 2026, e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026 e orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual.

Parágrafo Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.

Art. 2º - A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - Implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;

III - promover o desenvolvimento e o crescimento econômico do Município;

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

IV - Garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão através de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

VI - assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência;

VII - melhoria da infra-estrutura urbana.

VIII – apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior.,

IX - Buscar maior efeficiencia arrecadatória;

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, especificadas nos Anexos V e VI de Metas Fiscais – Programas, Metas, Custos e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, que integram esta Lei, são compatíveis com os programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período de 2026/2029 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, devidamente adaptadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Demonstrativo I – Metas Anuais;
Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (município não possui RPPS);
Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Parágrafo Único - As tabelas I e III de que trata o "caput" são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macro-econômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2026, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Plano Plurianual correspondente ao período de 2026/2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Art. 7º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo Único - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º - Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o art. 75, inciso I e II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14133 de 01 de abril de 2021.

Art. 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal, deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

Parágrafo 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

Parágrafo 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

Parágrafo 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Art. 10º - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, autorizadas em lei municipal específica e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Na forma do artigo 8º. Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo estabelecerá, até 30 dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - Eventual estoque de restos a pagar processado e não processado de exercícios anteriores;

IV - Saldo financeiro do exercício anterior.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Parágrafo 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

Parágrafo 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 13 - A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência, e poderá ser destinada a:

I - Cobertura de créditos adicionais; e

II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101 de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

Parágrafo 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção do resultado nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

Parágrafo 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente na educação, saúde e assistência social.

Parágrafo 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

Parágrafo 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

Parágrafo 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17 - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

Parágrafo 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

I - O orçamento fiscal; e

II - O orçamento da seguridade social.

Parágrafo 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão, no mínimo, a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2026 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2026, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165, § 8º da Constituição Federal e do art. 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, a realizar na execução Orçamentária Anual, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 20 - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução Orçamentária Anual, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 21 - Para fins de atendimento do disposto no art. 169, § 1°, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o limite prudencial disposto no art. 22, § único, da Lei Complementar federal n° 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo 1º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do 'caput';

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do 'caput'.

Parágrafo 2º – A administração pública direta e indireta poderá fazer a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

Parágrafo 3º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 22 - Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.,

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

VI – Municipalizaçao da cobrança do Imposto Terriorial Rural (ITR);

Art. 24 Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO VII
CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 25 - Os repasses ao Terceiro Setor deverão ser regidos nos termos da Lei Federal 13.019 de julho de 2014, e visam objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, assim como incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos.

Parágrafo Único - Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

I - comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;
II – estar em condições satisfatórias de funcionamento;

III – ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;

Art. 26 - Para os efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as entidades privadas sem fins lucrativos.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 27 - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2025, fica autorizada a liquidação das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 28 - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taiúva, 14 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	300.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.200.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.200.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22176], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Amortizações de dívidas de longo prazo e depósito mensal para o tribunal de justiça para pagamento de precatórios, bem como recolhimento de obriações tributarias.

Justificativa: Cumprir com o pagamento de juros, o pagamento de sentenças judiciais, pagamento de precatório e indenizações.

Público Alvo: Pagamento de Dívidas

Indicador: Recolhimento mensal pasep

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Indicador: Parcelas Pagas

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Indicador: Depósito mensal Sentenças Judiciais

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 253 - Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

Ação: 2021

Tipo: Atividade
Produto: Amortização de Dívidas **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Meta Física Relativa a: "Amortização de Dívidas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisõ es administr ativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração..

Justificativa: Gestão municipal eficiente com execução de políticas públicas, defesa dos interesses do municipio, ações que visem a execução de serviços prestad os à populaç ão em geral e serviços administrativos buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: Munícipes em Geral

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2026

Indicador: Atendimento aos Cidadãos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2002
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.160.000,00	

Ação: 2006
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Juridicos **Unid. Medida:** %
Função: 02 Judiciária **Sub Função:** 061 Ação Judiciária
Unid. Executora: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Serviços Juridicos" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
420.000,00	

PROGRAMA: 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Proporcionar qualidade, quantidade, eficiencia e eficácia nos serviços prestados aos munícipes, pela secretaria da câmara e principalmente os serviços prestado s pelo corpo legislativo, revendo, criando, fiscalizando e validando a legislacao municipal, tornando a cidade um espaço agradável e efetivo de construção da cida dania.

Justificativa: Garantia do bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, buscando sempre o aprimoramento do bem comum,melhorando o espaç o físico para maior atendimento das necessidades apresentadas.

Público Alvo: População em Geral

Ação: 2055
Tipo: Atividade
Produto: Ações Legislativas **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Ações Legislativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.477.900,00	

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2057
Tipo: Atividade
Produto: Ações Legislativas — **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Ações Legislativas" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
894.000,00

Ação: 2059
Tipo: Atividade
Produto: Aquisição de Veiculo — **Unid. Medida:** Un
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Aquisição de Veiculo" medida em: "Un"
2026
1

Custo Estimado para a Ação
2026
150.000,00

Ação: 2064
Tipo: Atividade
Produto: Reforma do Prédio — **Unid. Medida:** Un
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Reforma do Prédio " medida em: "Un"
2026
1

Custo Estimado para a Ação
2026
150.000,00

PROGRAMA: 0004 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral à criança e adolescente
Justificativa: Garantir à criança e ao adolescente, o direito à vida, saúde, alimentação, educação e lazer
Público Alvo: Crianças, adolescentes e seus familiares

Indicador: Fortalecimento de Vínculos (adolescentes)
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2026
0	23	18

Indicador: Atendimento à pessoa e famillia em vulneralidade social
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2026
0	100	100

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2026

Indicador: Treinamento Anual
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	1	1

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Ação: 2010
Tipo: Atividade
Produto: Menor Atendido **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Menor Atendido" medida em: "%" 2026
100

Custo Estimado para a Ação 2026
203.000,00

PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Objetivo: Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município. Manter as diversas atividades do setor de contabilidade, tesouraria e tributação. Efetuar prestação de contas aos Órgãos de Controle.

Justificativa: Contribuir para a gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos financeiros do Município, comprometida com a abrangência e qualidade dos serviços públicos, com os investimentos e com o controle de gastos, arrecadar os tributos e anteder as instruções do Tribunal de Contas.

Público Alvo: Assessorar os Departamentos e Secretarias no planejamento orçamentário e execução financeira do municipio.

Indicador: Crescimento da Receita Corrente Liquida
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	5	5

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2016
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Administrativos **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos" medida em: "%" 2026
100

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2026

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.960.000,00	

Ação: 2018
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Administrativos — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.110.000,00	

Ação: 2028
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Administrativos/Pessoal — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos/Pessoal" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
312.000,00	

PROGRAMA: 0006 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Objetivo: Priorizar segurança no âmbito escolar, órgãos municipais, prédios públicos e manter e aprimorar a fiscalização ambiental

Justificativa: Proporcionar tranquilidade aos professores, funcionários, pais e alunos da rede municipal de educação, prevenir danos, furtos e vandalismo, coibir de scartes irregulares, podas e extrações arbóreas não regularizadas, apurar denúncias em relação a maus-tratos de animais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Patrulhamento Diario em Escolas
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Indicador: Patrulhamento Diário em Prédios Públicos
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28	32	32	

Indicador: Patrulhamento mensal em aréa Rural
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	30	20	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2020
Tipo: Atividade
Produto: Segurança Oferecida — **Unid. Medida:** %
Função: 06 Segurança Pública — **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Segurança Oferecida" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
440.000,00

PROGRAMA: 0008 ASSISTENCIA A EDUCANDO

Objetivo: Auxiliar os alunos em sua formação básica, promover o fornecimento de merenda escolar a todas unidades da rede municipal, equipando o setor e a dequando o s espaços físicos.

Justificativa: Necessidade de atender com eficiência a demanda existente na rede municipal com merenda escolar, proporcionar condições e incentivar o estudo,

Público Alvo: Alunos da Educação Básica

Indicador: Alunos Atendidos
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Indicador: Refeições Servidas
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
1	1	1

Indicador: Transporte Universitário/Alunos
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
1	1	1

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 7 de 21

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2026
Tipo: Atividade
Produto: Merenda Escolar Oferecida
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

Meta Física Relativa a: "Merenda Escolar Oferecida" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
925.000,00

Ação: 2030
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"

2026
100

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
235.000,00	

PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores, aprimoramento do material didático e tecnológi co. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusãoe e manter convênio para f omentar a educaçao especial

Justificativa: Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão. Público Alvo: Alunos da Educação Básica

Público Alvo: Alunos da Educação Básica

Indicador: Capacitação de Professores de Gestores

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	100	

Indicador: Alunos Atendidos no Ensino Fundamental

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Alunos Atendidos no Ensino Infantil

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	11	1	

Indicador: Resultado de Aprendizagem (Pontuação IDEB)

Sigla: Pts **Descr.Uni.Medida:** Pontos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 1001
Tipo: Projeto
Produto: Obras em Unidades Escolares
Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020400 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "Obras em Unidades Escolares" medida em: "Un"
2026
1

Custo Estimado para a Ação
2026
2.740.000,00

Ação: 2042
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
680.000,00

Ação: 2042
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
3.102.000,00

Ação: 2042
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 ENSINO FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
3.290.000,00

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2044
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
1.010.000,00

Ação: 2056
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020400 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
282.000,00

Ação: 2056
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 ENSINO FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
1.210.000,00

Ação: 2058
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020400 ENSINO GERAL

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
490.000,00

Ação: 2058
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 ENSINO FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"
2026
100

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.050.000,00	

Ação: 2060
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020500 ENSINO FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	

Ação: 2032
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Administrativos — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.000,00	

PROGRAMA: 0011 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Desenvolver atividades integradas na área de Infraestrutura urbana, construir e conservar a malha viária municipal, fiscalizar obras executadas por te rceiros, ma nter com zelo as estradas municipais de terra, zelar os leitos de rios e córregos Municipais, manter a iluninção pública além de velórios e cemitérios.

Justificativa: Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando atos adequados para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Manutenção da Iluninação Pública
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Manutenção da Via Publica e Estradas
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Melboria e Manutenção de Maquinario
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	100	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Ação: 2003
Tipo: Atividade
Produto: Serviço Mantido — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
660.000,00

Ação: 2009
Tipo: Atividade
Produto: Serviço Mantido — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
3.104.000,00

PROGRAMA: 0012 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre as comunidades, promovendo o desenvolvimento de crianças e ad olescentes, a melhoria da qualidade de vida de adultos, melhor idade e portadores de necessidades especiais, visando o bem-estar, promoção social e inserção na sociedad e.

Justificativa: Promoção de eventos esportivos, manutenção de escolhinhas de esportes e instalações esportivas, ampliar o acesso a prática do esporte através de modernizaçã o da infraestrutura esportiva, ampliar o atendimento social para atender a demanda da população carente do município.

Público Alvo: População em Geral, Esportistas Amadores e Praticantes de exercícios físicos.

Indicador: Crianças e Adolescentes (Contraturno)
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	1	1

Indicador: Eventos Esportivos (Campionato)
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
1	1	1

Indicador: Aletas Amodores (número)
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
1	1	1

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2038
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
486.000,00	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Atender o saneamento do municipio, podendo construir, ampliar e reformar novas redes de esgoto e de água. Bem como elevar a qualidade de vida da populaçã o de baixa renda do município

Justificativa: Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados ao uso, por meio de infraestrutura adequada, de conservaçã o, da recuper ação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Manutenção do sistema de água
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Manutenção do sistema de estogamento sanitário
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 153 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Ação: 2007
Tipo: Atividade
Produto: Serviço Mantido — **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.770.000,00

PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Apoiar e desenvolvimento da política agrícola, pecuária, do abastecimento, promovendo o desenvolvimento econômico, a segurança alimentar, a sustentabilidad e e o bem-estar social, meio anbiente e proteção animal

Justificativa: Apoiar e desenvolvimento da política agrícola, pecuária, do abastecimento e da proteção do meio ambiente.

Público Alvo: Prefeitura, População em Geral e Empresas do Município e Micro-Região

Indicador: Manutenção da Agropecuária
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Indicador: Produtores Rurais Assistidos (número)
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
1	1	1

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

Ação: 2041
Tipo: Atividade
Produto: Serviço Mantido — **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
114.000,00

Ação: 2068
Tipo: Atividade
Produto: Serviço Mantido — **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
50.000,00

PROGRAMA: 0018 SAÚDE EM PRIORIDADE

Objetivo: Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medi cina preven tiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos, além de efetuar repasses junto à Consórcios e Organização Social sm Fins Lucrativos.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formula ção e execu ção de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegure m o acesso universal e i gualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador: Garantir a qualidade e e segurança no atendimento em todos os niveis da atenção
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	100	100

Indicador: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, ampliando a coobertura e a resolutividade das equipes
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	100	100

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2024
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
11.508.100,00

Ação: 2034
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
205.000,00

Ação: 2023
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
131.000,00

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2022
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
275.000,00	

PROGRAMA: 0021 POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA PARA TODOS EM VULNERABILIDADE

Objetivo: Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, ado lescência, p essoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversid ades, atendendo, acom panhando e garantindo direitos.

Justificativa: Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

Público Alvo: População em situações de vulnerabilidades social.

Indicador: Atendimento à pessoa e famillia em vulneralidade social
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Atendimentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Indicador: Taxa Atualização Cadastral - Cadastro Único
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	92	83,2

Indicador: Fortalecimento de Vínculos (idosos participantes)
Sigla: Un — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	29	23

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2008
Tipo: Atividade
Produto: Comunidade Atendida — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Comunidade Atendida" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
100.000,00

Ação: 2043
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Atendidas — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
357.000,00

Ação: 2047
Tipo: Atividade
Produto: Familia Referenciada — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Familia Referenciada" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.005.000,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA CONTINGÊNCIA

Objetivo: Destina a cobertura de créditos adicionais visando o atendimento de passivos contingentes, eventos ou riscos fiscais imprevistos no município
Justificativa: Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, visando cumprir as finalidades da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Público Alvo: Prefeitura e Câmara Municipal

Ação: 0999
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Ações Planejadas Realizadas — **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência — **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Meta Física Relativa a: "Ações Planejadas Realizadas" medida em: "%"

2026
100

MUNICIPIO DE TAIUVA
45339611/0001-05
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2026

Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026
47.300.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.639, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias restantes à servidora **Maria Lídia da Silva.**"

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 15 (trinta) dias de férias restantes, à servidora **Maria Lídia da Silva,** RG nº 9.059.647, CPF nº 050.775.648-76, **Enfermeira,** relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, com início em 09 de outubro de 2025 e término em 23 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 09 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.640, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias restantes à servidora **Valdenice Aparecida Ventriz.**"

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 15 (trinta) dias de férias restantes, à servidora **Valdenice Aparecida Ventriz,** RG nº 9.315.650, CPF nº 042.641.128-50, **Oficial Administrativo,** relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, com início em 09 de outubro de 2025 e término em 23 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 09 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.641, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a lotação de servidora **Roberta Regina Reganassi** e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Roberta Regina Reganassi**, portadora do RG nº 24.320.221-0, CPF nº 132.222.238-07, ocupante do emprego público de **Auxiliar de Creche**, designada para desempenhar suas atribuições na Cozinha Piloto Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 13 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.642, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a lotação de servidora **Jasiane Nayara Biazoto** e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Jasiane Nayara Biazoto**, portadora do RG nº 46.186.767-9, CPF nº 409.746.548-17, ocupante do emprego público de **Agente de Serviços Gerais**, designada para desempenhar suas atribuições na **Creche Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 13 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.643, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias restantes, ao servidor **Anderson Carlos Calfa**."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias restantes, ao servidor **Anderson Carlos Calfa,** RG nº 16.787.100, CPF nº 144.351.888-30, **Químico**, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, com início em 13 de outubro de 2025 e término em 27 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 13 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.644, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulares, ao servidor **Luciano Rodrigues Camilotti**."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, ao servidor **Luciano Rodrigues Camilotti,** RG nº 21.721.728, CPF nº 144.351.678-32, **Escriturário**, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, com início em 13 de outubro de 2025 e término em 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 13 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.645, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulares à servidora **Janaina dos Santos.**"

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 15 (trinta) dias de férias regulares, à servidora **Janaina dos Santos,** RG nº 48.139.842-9, CPF nº 406.251.12-22, **Agente Municipal de Saúde,** relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 29 de setembro de 2025 e término em 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 29 de setembro de 2025.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 13 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.646, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulares à servidora **Paola Aparecida Garcia Paulino.**"

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 25 (vinte e cinco) dias de férias regulares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, à servidora **Paola Aparecida Garcia Paulino,** RG nº 41.776.204-5, CPF nº 363.927.308-77, **Conselheira Tutelar,** relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 1º de outubro de 2025 e término em 15 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 1º de outubro de 2025.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 13 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.648, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o afastamento da servidora municipal **Placida Cristina de Souza Pereira** e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Artigo 1º - Fica afastada de suas atribuições a servidora municipal **Placida Cristina de Souza Pereira**, CPF nº 055.815.705-07**, Merendeira**, em razão de licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 14 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.649, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora municipal **Adriana de Fátima de Vito,** que especifica."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Adriana de Fátima de Vito**, RG nº 48.965.335-2, CPF nº 412.617.228-92, do emprego público de **Procurador Jurídico.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 16 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO Nº 59/2025

O Prefeito Municipal de Taiúva, Mauro Vicente Bersi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do resultado de julgamento exarado pela Agente de Contratação, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global por praça, para a execução completa das obras de construção de praças públicas, localizadas na Rua João Paschoa, s/nº – Jardim Nova Taiuva, e na Rua Edwirges Godoy Fernandes, s/nº – Residencial Nilson Garcia, no Município de Taiúva/SP, de acordo com o Termo de Convênio nº 100836/2024, em favor da empresa **J. R. SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 28.228.116/0001-00, no valor global de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**.

Encaminhe-se ao Departamento Licitações para Gerenciamento do Contrato e providências de praxe.

Taiúva/SP, 16 de outubro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Extrato

CONTRATO Nº 32/2025

(Resumo)

PROCESSO Nº 68/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2025

Contratante: Município de Taiuva. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Objeto: Desenvolvimento de Oficina (Grafite: Intervenções Urbanas). Valor: R$ 11.000,00. Fundamento legal: art. 75, XV, da Lei 14.133/2021. Data: 14/10/2025. Mauro Vicente Bersi – Prefeito.

.....

Contrato nº 33/2025

Contratante: Município de Taiúva; **Contratada**: 30.011.267 Luciana Pinto Bulgarelli; **Objeto**: Prestação de serviços de oficineira, para ministrar cursos de Bordados no Fundo Social de Solidariedade; **Valor Global Estimado**: R$ 12.960,00; **Assinatura**: 16/10/2025; **Vigência**:16/10/2026; **Licitação**: Credenciamento Público nº 03/2025. Taiúva, 16 de outubro de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

.....

Contrato nº 34/2025

Contratante: Município de Taiúva; **Contratada**: 62.854.066 Grazi Aparecida Ferreira dos Anjos; **Objeto**: Prestação de serviços de oficineira, para ministrar Curso de Costura Doméstica no Fundo Social de Solidariedade; **Valor Global Estimado**: R$ 12.960,00; **Assinatura**: 16/10/2025; **Vigência**:16/10/2026; **Licitação**: Credenciamento Público nº 03/2025. Taiúva, 16 de outubro de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

.....

Contrato nº 35/2025

Contratante: Município de Taiúva; **Contratada**: 15.481.896 Maria Helena Araujo Cruz; **Objeto**: Prestação de serviços de oficineira, para ministrar cursos de cabelereira no Fundo Social de Solidariedade; **Valor Global Estimado**: R$ 12.960,00; **Assinatura**: 16/10/2025; **Vigência**:16/10/2026; **Licitação**: Credenciamento Público nº 03/2025. Taiúva, 16 de outubro de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

.....

Contrato nº 36/2025

Contratante: Município de Taiúva; **Contratada**: Amanda Maria Keller 44889571884; **Objeto**: Prestação de serviços de oficineira, para ministrar cursos de manicure e pedicure no Fundo Social de Solidariedade; **Valor Global Estimado**: R$ 12.960,00; **Assinatura**: 16/10/2025; **Vigência**:16/10/2026; **Licitação**: Credenciamento Público nº 03/2025. Taiúva, 16 de outubro de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

.....

Comunicados

DESPACHO DECISÓRIO

Pregão Eletrônico nº 33/2025

Assunto: Impugnação ao Edital

Trata-se de **impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2025**, cujo objeto é o *registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, desinsetização, desratização e controle sanitário de pombos*, conforme as necessidades da Administração Municipal.

A impugnante sustenta, em síntese, que o edital não especifica a quantidade de ciclos de aplicação dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização durante a vigência contratual, bem como que a **garantia mínima de seis meses prevista no item 2.2 do instrumento convocatório** contraria as disposições da **Resolução RDC nº 622/2022 da ANVISA**, a qual determina periodicidade mínima **mensal** para a execução de ações de controle de vetores e pragas urbanas.

Assiste razão à impugnante.

De acordo com o disposto no **artigo 3º, inciso II, da Resolução RDC nº 622/2022 da ANVISA**, a periodicidade para a execução de ações preventivas e corretivas de controle de vetores e pragas urbanas deve ser **minimamente mensal**, justamente para impedir a instalação e reprodução de agentes nocivos em ambientes urbanos.

O edital, ao estabelecer garantia semestral para os serviços prestados, sem a correspondente previsão de frequência mínima mensal de aplicação, acaba por contrariar a norma sanitária federal, podendo comprometer a eficiência e a segurança sanitária dos ambientes públicos.

Além disso, a ausência de definição quanto à quantidade de ciclos de aplicação dos serviços de desinsetização e correlatos compromete a adequada formação de preços e a isonomia entre os licitantes, violando os princípios previstos no **artigo 5º da Lei nº 14.133/2021**, especialmente os da **isonomia, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório**.

Diante do exposto, **acolho a impugnação apresentada**, determinando a **retificação do edital**, para que:

a) seja incluída a **periodicidade mínima mensal** para a execução dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização, em conformidade com a **Resolução RDC nº 622/2022 da ANVISA**; e

b) seja ajustado o item 2.2, substituindo a garantia semestral por prazo compatível com a periodicidade de execução dos serviços.

Após a devida alteração, deverá ser republicado o aviso e designada nova data para a sessão pública, em respeito ao princípio da publicidade e à segurança jurídica do certame.

Publique-se. Cumpra-se.

Taiuva/SP, 16 de outubro de 2025.

Maria Rita .....

Pregoeira

.....